

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/02/2024 | Edição: 40 | Seção: 1 | Página: 51

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria do Patrimônio da União/Superintendência em São Paulo

PORTARIA SP/MGI Nº 8.706, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso I, da Portaria SPU/MP nº 200, de 29 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 30 de junho de 2010, na Seção 2, página 75, conforme os elementos que integram o Processo Administrativo nº 10154.149717/2023-53, resolve:

Art. 1º Aceitar a doação, com encargo, que faz a FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, CNPJ ***49.086/0001-**, dos imóveis urbanos situados na Rua Silveira Sampaio s/n, Lote nº 01, 10, 11 e 12 Quadra nº 35, Jardim Morumbi, Município de São Paulo, Estado de São Paulo (SP), CEP 05656-010, com Área Total de 6.858 m², registrados nas matrículas números: 14.425, 15.883, 23.886 e 33.424 todas do 15º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo.

Art. 2º Os imóveis objeto desta Portaria destinam-se à incorporação via doação à União, de propriedade da FINEP, para posterior doação ao Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades, situados no município de São Paulo/SP, conforme o disposto na Lei nº 14.620, de 13/07/2023 (MP1162/2023).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO SANTOS CARVALHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

